Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
111.974	01

Sorocaba, 11 de abril de 2016.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 54, localizada no 5º pavimento ou 5º andar, do Bloco A, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BUTIÁ", situado nesta cidade, na Rua Terencio Costa Dias, nº 1020, Parque Santa Izabel, com a área privativa de 52,31 metros quadrados; área de uso comum de divisão não proporcional (garagem descoberta) de 10,81 metros quadrados e área comum de divisão proporcional de 19,712 metros quadrados com uma área real total de 82,832 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,34605% de terreno; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta (que integra a área de uso comum de divisão não proporcional), para veículo de passeio de pequeno ou médio porte, em local indeterminado, localizada no estacionamento coletivo de edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 33.63.40.0542.01.034.

REGISTRO ANTERIOR: R.623-85.057, em 11 de abril de 2016, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 1393, 6º andar, Bairro Campolim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.280.851/0001-59. (Protocolo nº 291.614 - 17/02/2016 - Reentrada em 16/03/2016)

(c/j)

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.1-111.974, em 11 de abril de 2016.

O imóvel objeto desta matrícula **está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)**, nos termos estabelecidos dentro do referido programa, de conformidade com a Av.7 da matrícula nº 85.057, procedência desta. (Protocolo nº 291.614 - 17/02/2016 - Reentrada em 16/03/2016)

(c/j)

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.2-111.974, em 11 de abril de 2016.

O imóvel objeto desta matrícula, além de outros, acha-se gravado com o seguinte ônus: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a favor do BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado no R.8 da matrícula nº 85.057, procedência desta, nos termos constantes do referido registro. (Protocolo nº 291.614 - 17/02/2016 - Reentrada em 16/03/2016)

(c/j)

Célio Augusto Braga/Lilian de Souza Moura Garcia
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 19/10/2026 17:50:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 111.974 | FOLHA 01 VERSO

Av.03-111.974, em 17 de março de 2017.
Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JNK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 05.280.851/0001-59, em atenção ao disposto no item 11, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 201611.1116.00210948-IA-380, em 24/02/2017, às 13:59:50, Processo nº 00125586720165150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 3E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 404.2, Seção XI, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 305.551 - 03/03/2017)
(ti/s)

Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.04-111.974, em 14 de dezembro de 2017.
Procede-se a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, objeto da Av.03 de ordem, pertencente a JNK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 05.280.851/0001-59, nos termos dos Comunicados de Cancelamentos de Indisponibilidades protocolados sob nºs 201712.0418.00406591-TA-690 e 201712.0419.00406591-TA-770, em 04/12/2017, às 18:49:08, Processo nº 00125586720165150109, emissor da ordem: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 3E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 316.016 - 05/12/2017)
(ti/s)

Tiago Aurélio Barbosa
Substituto do Oficial

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 19/10/2026 17:50:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
111.974	02

Av.05-111.974, em 01 de março de 2019.
De conformidade com o Ofício, datado de 04 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível local, extraído dos autos da Ação de Recuperação Judicial - Empresas, Processo nº 1040045-13.2016.8.26.0602, Ordem: 3028/16; requerido por: JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, e outros, foi autorizada a presente para ficar constando a referida decisão, ou seja: "(...) fls 6.877/6.881: tal como destacado no item 6 da decisão de fls. 5.226/5.233, não há necessidade de expedição de alvarás nominais para cada adquirente, bastando a autorização por empreendimento. Portanto: (A) com relação aos empreendimentos realizados com patrimônio de afetação (excluídos, pois, dos efeitos da recuperação), expeçam-se ofícios aos cartórios de imóveis respectivos informando-os da desnecessidade de qualquer autorização deste Juízo para averbação/registro nas referidas matrículas, bem como para os adquirentes obtenham as matrículas individualizadas e as registrem em seus nomes (...)" (Artigo 167, inciso II, alínea 12, da Lei nº 6.015/73). (Protocolo nº 332.403 - 14/02/2019)
(da/s)
Selo Digital nº 112607331XW00003209500019P

Daniela A. M. C. Almeida/Lilian S. M. Garcia
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.06-111.974, em 23 de junho de 2021.
Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF. nº 05.280.851/0001-59, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202105.3116.01654801-IA-450, em 31/05/2021, às 16:14:01, Processo nº 00087572520188260269, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Itapetininga - Central - 4º Oficio Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 364.265 - 01/06/2021)
(cv/mj)
Selo Digital nº 112607331MP000254724OV21A

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 19/10/2026 17:50:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 111.974 | FOLHA 02 VERSO

Av.07-111.974, em 13 de junho de 2022.
TÍTULO: PENHORA.
De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 25 de maio de 2022, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 10274989620208260602, tendo como exequente: RESIDENCIAL BUTIA, CNPJ nº 25.020.970/0001-80; e executada: JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ nº 05.280.851/0001-59, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R$22.887,03; ficando nomeada como depositária: JNK Empreendimentos, Participações e Incorporações Eireli "em recuperação judicial". (Protocolo nº 382.737 - 26/05/2022)
(ed/di)
Selo Digital nº 112607321BL000376172EJ223

Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.08-111.974, em 23 de setembro de 2022.
Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF. nº 05.280.851/0001-59, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202209.0511.02334685-IA-760, em 05/09/2022, às 11:51:56, Processo nº 00103243920215150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 3E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 388.533 - 06/09/2022)
(ed/mjc)
Selo Digital nº 112607331UG000412305JF22J

Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 19/10/2026 17:50:07

Av.09-111.974, em 24 de novembro de 2022.
Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF. nº 05.280.851/0001-59, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202211.0314.02409890-IA-610, em 03/11/2022, às 14:15:24, Processo nº 00127956720175150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 3E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 391.656 - 04/11/2022)
(ed/bp)
Selo Digital nº 112607331FI000432335TK22K

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.10-111.974, em 26 de junho de 2023.
Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF. nº 05.280.851/0001-59, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202303.0811.02575806-IA-011, em 08/03/2023, às 11:41:49, Processo nº 00114477020195150003, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Sorocaba - 1E Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 397.870 - 09/03/2023)
(ed/mjc) Selo Digital nº 112607331XB000495319ME23N

Eduardo Sonctim
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os cartórios de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 19/10/2026 17:50:07

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 111.974 | FOLHA 03 VERSO

Av.11-111.974, em 26 de junho de 2023.
Procede-se a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, constante da **Av.06** de ordem, conforme determinado no R.Despacho, datado de 06 de agosto de 2021, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Itapetininga/SP, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Direito do Consumidor, Processo nº 0008757-25.2018.8.26.0269; e, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolado sob nº 202108.1015.01759904-TA-109, em 10/08/2021, às 15:08:20, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - Itapetininga - Central - 4º Ofício Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia. (Protocolo nº 403.370 - 20/06/2023)
(ed/da/mjc)
Selo Digital nº 112607331XB000495585VL23W

Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-111.974, em 22 de agosto de 2024. (Prenotação nº 425.697, de 12/08/2024).
INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.0818.03501622-IA-680, datado de 08 de agosto de 2024, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, no processo nº 10011450320235020062, procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos reais de propriedade/titularidade de **JNK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(m/ig) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial
Selo Digital nº 112607331FR000666629CK24Z

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 19/10/2026 17:50:07